

Resolução Nº 117/2018-CONSUNEPE/UnP

Natal-RN, 11 de outubro de 2018.

Cria o Polo Próprio Parnamirim, para apoio presencial aos cursos e programas ofertados na modalidade a distância.

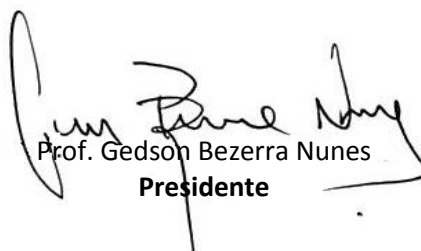
O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSUNEPE da Universidade Potiguar, na observância ao estabelecido no Art. 13, Inciso III, do Estatuto desta Universidade, e na forma da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Polo Próprio Parnamirim, localizado na Rua Asp. Santos, nº 307, Santos Reis, CEP 59141-155, no município de Parnamirim, estado do Rio Grande do Norte, para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pela Universidade Potiguar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução Nº 008/2017-CONSUNI/UnP, de 16 de março de 2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Presidente